



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI

Processo nº 202600005009474

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA – CGI		CNPJ: 22.579.469/0001-60
ENDEREÇO: AV C-182 QD 347 LT 15		BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74280-115	TELEFONE: (62) 9 9173-1050

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO ALCANTARA	RG: 4221503 DGPC/GO
CPF: 001.053.961-17	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
ENDEREÇO: RUA MADRI Nº 28 QD 22 LT 33 CASA 1	BAIRRO: JARDINS MADRI
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.369-060

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO ALCANTARA	CPF: 001.053.961-17
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA MADRI Nº 28 QD 22 LT 33 CASA 1	BAIRRO: JARDINS MADRI
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.369-060
E-mails: assessoria.floramorgana@gmail.com	TELEFONE: (62) 9 9667-7920

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2234	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000577538131-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MUDAS E CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS TÉCNICA E DE COMUNICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARBORIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto consiste na execução de ações de educação ambiental, arborização urbana e rural, conscientização socioambiental e recuperação ambiental, mediante aquisição e distribuição orientada	

de mudas nativas do Cerrado e espécies frutíferas, realização de palestras educativas em instituições de ensino e recuperação de nascentes, beneficiando os municípios de Itauçu, Uruana, Brazabrantes, Santo Antônio de Goiás, Nova Veneza, Itaguari, Taquaral, Caturai, Anicuns e Americano do Brasil, no Estado de Goiás.

Caracterização do interesse público e critérios de seleção territorial

Os municípios contemplados foram selecionados a partir de manifestação de interesse das respectivas administrações municipais, combinada com os seguintes critérios técnicos e objetivos: (i) proximidade regional e inserção na mesma área de influência socioambiental; (ii) ausência ou insuficiência de programas municipais permanentes de arborização urbana e rural; (iii) reduzido índice de cobertura vegetal em áreas urbanas e rurais, constatado em levantamento preliminar realizado pela entidade proponente junto às administrações locais; e (iv) demanda expressa da comunidade e do poder público local por ações de educação ambiental e distribuição de mudas.

A necessidade da parceria decorre da carência, nos municípios elencados, de ações permanentes e estruturadas de educação ambiental e de incentivo à arborização, circunstância que reduz o engajamento comunitário em práticas sustentáveis e limita a ampliação da cobertura vegetal urbana e rural. Verifica-se, ainda, a necessidade específica de recuperação de áreas ambientalmente sensíveis — a exemplo das 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO —, cuja preservação é essencial à manutenção da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos da região. Diante desse cenário, justifica-se a execução de ações integradas de educação ambiental, distribuição orientada de mudas e recuperação ambiental, com abrangência territorial definida a partir dos critérios técnicos e objetivos acima descritos, de modo a produzir benefícios ambientais, educativos e sociais duradouros nos municípios beneficiados.

As ações previstas visam contribuir para ampliação da cobertura vegetal, fortalecimento da educação ambiental, incentivo à arborização de espaços públicos e privados, valorização das espécies nativas do Cerrado, estímulo ao plantio de espécies frutíferas e promoção da conscientização da população quanto à importância da preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade ambiental.

I – Coordenação institucional e execução operacional

A coordenação geral e a execução operacional das atividades serão realizadas diretamente pelo Centro de Gestão Integrada – CGI, por meio de sua diretoria, equipe institucional, colaboradores e voluntários, sem geração de custos diretos ao Termo de Fomento. Compete à entidade o planejamento geral das ações, a articulação institucional junto aos municípios participantes, a mobilização comunitária, o contato e alinhamento com as unidades escolares participantes, a organização dos eventos de distribuição das mudas, a realização das palestras ambientais, o acompanhamento das atividades de campo, o apoio às ações de recuperação ambiental e o suporte operacional necessário à execução do objeto.

Serão realizadas 10 (dez) palestras ambientais, sendo 01 (uma) palestra em cada município participante, preferencialmente em unidades da rede pública de ensino ou espaços comunitários definidos em conjunto com os municípios parceiros. As palestras abordarão temas relacionados à preservação ambiental, arborização urbana, conservação do Cerrado, proteção dos recursos hídricos, importância das nascentes, manejo adequado das mudas e sustentabilidade ambiental. Todos os municípios contemplados manifestaram interesse na execução das ações previstas, comprometendo-se a apoiar institucionalmente as atividades de distribuição das mudas e realização das ações educativas.

A participação institucional do CGI constitui contrapartida operacional da entidade para a adequada execução das ações previstas, contribuindo para o alcance dos resultados propostos e para a ampliação do impacto socioambiental do projeto.

II – Assessoria técnica especializada

Será realizada a contratação de assessoria técnica especializada para acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução da parceria, pelo período de até 12 (doze) meses, com atuação híbrida, compreendendo atividades presenciais e remotas.

A assessoria técnica será responsável pelo acompanhamento da execução das ações previstas nos 10 (dez) municípios participantes, monitoramento da distribuição das mudas adquiridas pelo projeto, acompanhamento das ações de recuperação ambiental de 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO, apoio à organização administrativa e documental da parceria, elaboração de relatórios técnicos de execução, monitoramento dos indicadores pactuados, organização dos documentos comprobatórios e suporte técnico aos procedimentos de prestação de contas.

O profissional ou empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em gestão, acompanhamento e monitoramento de projetos socioambientais, educacionais ou parcerias financiadas com recursos públicos.

O serviço técnico é distinto das atribuições ordinárias de gestão institucional exercidas pela diretoria e equipe própria da entidade, razão pela qual a contratação de assessoria técnica especializada é necessária e pertinente à adequada execução e orientação do objeto pactuado.

III – Assessoria de comunicação e divulgação

Será realizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, divulgação, mobilização social e registro das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

A contratação se justifica pela necessidade de produção de material fotográfico, audiovisual e informativo em volume e padrão técnico compatíveis com a transparência exigida na execução de parceria custeada com recursos públicos, envolvendo a cobertura simultânea de atividades realizadas em 10 (dez) municípios distintos — capacidade de produção e registro que não integra a rotina institucional ordinária da entidade proponente, cujo corpo técnico e administrativo está voltado, no âmbito desta parceria, à coordenação geral, articulação institucional e mobilização comunitária das ações previstas.

A assessoria de comunicação será responsável pela cobertura das atividades realizadas nos 10 (dez) municípios participantes, incluindo as ações de distribuição das mudas, palestras ambientais, atividades de recuperação das nascentes e demais ações relacionadas ao projeto. Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- produção de 300 (trezentos) registros fotográficos digitais das atividades desenvolvidas;
- produção de 10 (dez) vídeos institucionais curtos destinados ao registro e divulgação das ações;
- elaboração de 10 (dez) relatórios de comunicação correspondentes às atividades realizadas nos municípios participantes;
- organização de banco digital de imagens e vídeos para fins de monitoramento, transparência e prestação de contas;

- produção de conteúdo informativo voltado à divulgação das ações ambientais e educativas desenvolvidas pelo projeto.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- produção de 300 (trezentos) registros fotográficos digitais das atividades desenvolvidas;
- produção de 10 (dez) vídeos institucionais curtos destinados ao registro e divulgação das ações;
- elaboração de 10 (dez) relatórios de comunicação correspondentes às atividades realizadas nos municípios participantes;
- organização de banco digital de imagens e vídeos para fins de monitoramento, transparência e prestação de contas;
- produção de conteúdo informativo voltado à divulgação das ações ambientais e educativas desenvolvidas pelo projeto.

IV – Aquisição das mudas

Será realizada a aquisição de 26.000 (vinte e seis mil) mudas destinadas à execução das ações previstas neste projeto. Desse total, 25.000 (vinte e cinco mil) mudas serão destinadas às ações de distribuição orientada nos 10 (dez) municípios participantes, correspondendo a 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas para cada município, e 1.000 (mil) mudas serão reservadas exclusivamente para as ações de recuperação ambiental de 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO.

As mudas serão compostas pelas espécies descritas neste Plano de Trabalho, observando-se condições fitossanitárias adequadas, sistema radicular compatível com o plantio em campo, estágio de desenvolvimento apropriado para adaptação ambiental e acondicionamento adequado para transporte e manejo.

O quantitativo previsto é composto pelas seguintes espécies:

- 3.000 mudas de Goiaba vermelha
- 3.000 mudas de Romã
- 1.000 mudas de Limão China

- 3.000 mudas de Pitanga
- 200 mudas de Pinhão
- 2.500 mudas de Tamarindo
- 300 mudas de Abacate (1,5 m)
- 800 mudas de Cereja silvestre
- 3.000 mudas de Caju
- 600 mudas de Cajá-manga anão
- 500 mudas de Pequi
- 600 mudas de jambo
- 1.900 mudas de Jabuticaba
- 500 mudas de Açaí
- 600 mudas de Manga Palmer
- 1.500 mudas de Acerola
- 1.500 mudas de Ata
- 750 mudas de Jaca
- 750 mudas de Jenipapo

V – Distribuição orientada das mudas

Das 26.000 (vinte e seis mil) mudas adquiridas no âmbito do projeto, 25.000 (vinte e cinco mil) serão destinadas à distribuição orientada nos municípios participantes, correspondendo à entrega de 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas para cada um dos 10 (dez) municípios contemplados

Durante a realização das palestras ambientais será efetuada a distribuição orientada de parte das mudas aos participantes presentes, acompanhada de orientações sobre plantio, manejo inicial, preservação ambiental e adequação das espécies às características dos locais de plantio, observadas as normas ambientais e a legislação vigente aplicável.

As mudas remanescentes de cada ação municipal serão entregues formalmente à Prefeitura Municipal participante, por intermédio do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Agricultura ou outro servidor formalmente designado pela administração municipal, para posterior destinação e plantio em áreas públicas, projetos de arborização urbana, recuperação ambiental, espaços comunitários ou outras finalidades de interesse ambiental compatíveis com as características das espécies distribuídas.

Cada entrega institucional será formalizada mediante documento de recebimento contendo quantitativo das mudas entregues, identificação do município beneficiado, identificação do responsável pelo recebimento e assinatura do representante municipal competente.

As ações de arborização contribuirão para melhoria do conforto térmico, ampliação da cobertura vegetal, fortalecimento da biodiversidade local, incentivo à produção de alimentos por meio das espécies frutíferas distribuídas e promoção da consciência ambiental da população beneficiada.

VI – Recuperação ambiental de nascentes

As 1.000 (mil) mudas remanescentes do quantitativo total adquirido serão destinadas exclusivamente às ações de recuperação ambiental em 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO.

Essas 1.000 (mil) mudas serão utilizadas no plantio e na recomposição da vegetação do entorno das nascentes, compreendendo ainda os serviços de coroamento, tutoramento, adubação, monitoramento e replantio, quando necessário.

Para execução das ações de recuperação ambiental serão destinadas 1.000 (mil) mudas adquiridas no âmbito do projeto, podendo ainda ser utilizadas mudas remanescentes das ações de distribuição realizadas nos municípios participantes, quando houver disponibilidade e viabilidade técnica.

A recuperação ambiental compreenderá o plantio de no mínimo 1.000 (mil) mudas no entorno das nascentes, incluindo serviços de coroamento, tutoramento, adubação, monitoramento do desenvolvimento das espécies e replantio das mudas que eventualmente não apresentarem sobrevivência satisfatória.

As intervenções buscarão fortalecer a proteção dos recursos hídricos, reduzir processos de degradação ambiental, ampliar a cobertura vegetal das áreas protegidas e contribuir para a conservação das nascentes atendidas.

VII – Monitoramento, registros e documentação

Todas as atividades executadas no âmbito do projeto serão acompanhadas, registradas e documentadas pela equipe institucional, assessoria técnica e assessoria de comunicação, mediante elaboração de relatórios, registros fotográficos, vídeos, listas de participação e demais documentos comprobatórios necessários ao monitoramento físico do objeto e futura prestação de contas da parceria.

Contrapartida:

· A presente parceria não contará com contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil – OSC.

· A execução do objeto será realizada com os recursos repassados pela concedente, observadas as disposições do plano de trabalho e do respectivo Termo de Fomento.

· A participação institucional do Centro de Gestão Integrada – CGI ocorrerá exclusivamente por meio de apoio operacional, articulação institucional, mobilização social e acompanhamento das ações previstas, sem aporte de recursos financeiros próprios para execução do objeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

META 01: Realizar a aquisição, recebimento, conferência, acondicionamento e organização de 26.000 (vinte e seis mil) mudas de espécies nativas do Cerrado, espécies frutíferas e mudas de cagaita destinadas às ações previstas no projeto.

Indicadores:

- Quantidade de mudas adquiridas;
- Quantidade de mudas recebidas e conferidas;
- Quantidade de mudas organizadas para distribuição.

Meios de verificação:

- Notas fiscais;
- Relatórios de recebimento;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de acompanhamento.

META 02: Realizar a distribuição gratuita e orientada de 25.000 (vinte e cinco mil) mudas nos municípios de Itauçu, Uruana, Brazabrantas, Santo Antônio de Goiás, Nova Veneza, Itaguari, Taquaral, Caturai, Anicuns e Americano do Brasil, contemplando a entrega de 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas por município.

Indicadores:

- Quantidade de mudas distribuídas;
- Quantidade de municípios atendidos;

- Quantidade de ações de distribuição realizadas;
- Quantidade de documentos de recebimento emitidos.

Meios de verificação:

- Termos ou recibos de recebimento assinados pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Agricultura ou servidor formalmente designado;
- Relatórios de distribuição;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de execução;
- Material de divulgação.

META 03: Realizar 10 (dez) palestras de educação ambiental, sendo 01 (uma) em cada município contemplado pelo projeto, abordando temas relacionados à preservação ambiental, conservação do Cerrado, proteção dos recursos hídricos, arborização e sustentabilidade.

Indicadores:

- Quantidade de palestras realizadas;
- Quantidade de municípios atendidos;
- Quantidade de participantes envolvidos.

Meios de verificação:

- Lista de presença;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de execução;
- Material de divulgação.

META 04: Executar ações de recuperação ambiental em 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO, mediante plantio, monitoramento e manutenção de mudas destinadas à recomposição vegetal das áreas protegidas.

Indicadores:

- Quantidade de nascentes atendidas;
- Quantidade de mudas utilizadas nas ações de recuperação;
- Quantidade de intervenções ambientais realizadas.

Meios de verificação:

- Relatórios técnicos;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de acompanhamento;
- Documentação das áreas atendidas.

META 05: Realizar serviços de manutenção das áreas recuperadas, compreendendo coroamento, tutoramento, adubação e replantio das mudas que eventualmente não apresentarem sobrevivência satisfatória.

Indicadores:

- Quantidade de nascentes monitoradas;
- Quantidade de ações de manutenção realizadas;
- Quantidade de mudas replantadas, quando necessário.

Meios de verificação:

- Relatórios técnicos;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de monitoramento.

META 06: Garantir a divulgação institucional e o registro documental das ações desenvolvidas por meio da produção de conteúdo fotográfico, audiovisual e informativo.

Indicadores:

- Produção mínima de 300 registros fotográficos;
- Produção mínima de 10 vídeos institucionais;
- Elaboração de 10 relatórios de comunicação.

Meios de verificação:

- Banco digital de imagens;
- Arquivos audiovisuais;
- Relatórios de comunicação;
- Materiais de divulgação.

META 07: Promover o acompanhamento, monitoramento e controle técnico da execução do projeto, assegurando a adequada organização documental e a preparação dos elementos necessários à prestação de contas da parceria.

Indicadores:

- Quantidade de relatórios técnicos produzidos;
- Quantidade de documentos organizados;
- Elaboração de relatório consolidado de execução.

Meios de verificação:

- Relatórios técnicos de acompanhamento;
- Relatório final de execução;
- Documentação comprobatória da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

META 01 – Atividades vinculadas:

- Realizar levantamento e definição das espécies que serão adquiridas para execução do projeto;
- Realizar procedimento de contratação e aquisição das mudas, observando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;
- Receber, conferir e organizar as mudas adquiridas;
- Realizar inspeção das condições fitossanitárias das mudas;
- Efetuar acondicionamento temporário das mudas em local adequado até sua distribuição.

META 02 – Atividades vinculadas:

- Planejar e organizar o cronograma de distribuição das mudas nos municípios participantes;
- Promover articulação institucional com as Prefeituras Municipais contempladas pelo projeto;
- Realizar transporte e entrega das mudas destinadas a cada município participante;
- Efetuar distribuição orientada de parte das mudas durante as palestras ambientais realizadas nos municípios;
- Formalizar a entrega das mudas remanescentes às administrações municipais mediante documento de recebimento assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Agricultura ou servidor formalmente designado;
- Registrar documentalmente todas as ações de distribuição realizadas.

META 03 – Atividades vinculadas:

- Realizar articulação prévia com as unidades escolares e municípios participantes;
- Planejar o conteúdo das ações educativas;
- Realizar 10 (dez) palestras ambientais, sendo uma em cada município contemplado;
- Desenvolver orientações relacionadas à preservação ambiental, proteção dos recursos hídricos, arborização urbana, conservação do Cerrado e sustentabilidade ambiental;
- Promover conscientização sobre o correto plantio e manejo das espécies distribuídas;
- Registrar e documentar a participação do público nas atividades educativas.

META 04 – Atividades vinculadas:

- Identificar e organizar as áreas destinadas à recuperação ambiental das nascentes;
- Selecionar as mudas aptas à utilização nas ações de recuperação ambiental;
- Realizar plantio orientado de mudas no entorno das 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO;
- Promover ações voltadas à recomposição vegetal das áreas atendidas;
- Desenvolver atividades de preservação ambiental e proteção dos recursos hídricos nas áreas contempladas.

META 05 – Atividades vinculadas:

- Executar serviços de coroamento das mudas plantadas;
- Realizar tutoramento das mudas sempre que necessário;

- Efetuar adubação para fortalecimento do desenvolvimento das espécies implantadas;
- Monitorar periodicamente as áreas recuperadas;
- Realizar replantio das mudas que eventualmente não apresentarem desenvolvimento ou sobrevivência satisfatórios;
- Produzir registros e relatórios de acompanhamento das áreas recuperadas.

META 06 – Atividades vinculadas:

- Contratar empresa especializada para execução dos serviços de comunicação e divulgação;
- Realizar cobertura fotográfica das atividades desenvolvidas;
- Produzir registros audiovisuais das ações executadas;
- Elaborar conteúdos informativos relacionados ao projeto;
- Organizar banco digital de imagens, vídeos e documentos de divulgação;
- Produzir relatórios de comunicação das ações realizadas nos municípios participantes.

META 07 – Atividades vinculadas:

- Contratar assessoria técnica especializada para acompanhamento da parceria;
- Realizar monitoramento contínuo da execução física do objeto;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de acompanhamento;
- Organizar documentos comprobatórios da execução física e financeira do projeto;
- Consolidar indicadores de execução e resultados alcançados;
- Produzir relatório final de execução do objeto;
- Prestar apoio técnico aos procedimentos de prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa fortalecer ações de educação ambiental, arborização urbana e rural, recuperação ambiental e conscientização socioambiental em municípios do Estado de Goiás, por meio da distribuição orientada de mudas nativas do Cerrado e espécies frutíferas, realização de atividades educativas e desenvolvimento de ações voltadas à preservação dos recursos naturais.

O projeto busca estimular a participação comunitária em práticas sustentáveis, promover a valorização do bioma Cerrado, incentivar a ampliação da cobertura vegetal e contribuir para a formação de uma consciência ambiental voltada à proteção dos recursos hídricos e à melhoria da qualidade ambiental das comunidades beneficiadas.

As ações previstas possuem caráter educativo, ambiental e social, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e às iniciativas voltadas à preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da educação ambiental junto à população goiana.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Centro de Gestão Integrada – CGI atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações de educação ambiental, arborização urbana e rural, recuperação ambiental e conscientização socioambiental em 10 (dez) municípios goianos, mediante distribuição orientada de mudas nativas do Cerrado e espécies frutíferas, realização de palestras educativas e recuperação de nascentes.

A proposta encontra consonância com os objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável, preservação ambiental e fortalecimento da participação social em ações voltadas à conservação dos recursos naturais. As atividades previstas contribuirão para ampliação da cobertura vegetal, incentivo à arborização, valorização do bioma Cerrado, proteção dos recursos hídricos e fortalecimento da consciência ambiental da população beneficiada.

Além dos benefícios ambientais decorrentes do plantio das mudas e das ações de recuperação das nascentes, o projeto promoverá atividades educativas capazes de estimular práticas sustentáveis e ampliar o conhecimento da população sobre a importância da preservação ambiental, fortalecendo a integração entre poder público, sociedade civil e comunidades locais na construção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de promoção da educação ambiental, ampliação da arborização urbana e rural, fortalecimento da preservação ambiental e incentivo à participação comunitária em ações voltadas à sustentabilidade e conservação dos recursos naturais.

A execução do projeto permitirá a distribuição orientada de 25.000 (vinte e cinco mil) mudas de espécies nativas do Cerrado, espécies frutíferas e mudas de cagaita em 10 (dez) municípios do Estado de Goiás, promovendo a ampliação da cobertura vegetal, o incentivo ao plantio de espécies ambientalmente adequadas e o fortalecimento das iniciativas locais de arborização e preservação ambiental.

As palestras ambientais previstas contribuirão para a disseminação de conhecimentos relacionados à conservação do Cerrado, proteção dos recursos hídricos, importância das nascentes, arborização urbana e desenvolvimento sustentável, ampliando a conscientização ambiental dos participantes e incentivando a adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

A recuperação ambiental de 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO contribuirá para a recomposição da vegetação no entorno das áreas protegidas, fortalecimento da conservação dos recursos hídricos e melhoria das condições ambientais das áreas contempladas, por meio de ações de plantio, manutenção e monitoramento das mudas implantadas.

Dessa forma, a proposta associa ações práticas de recuperação ambiental e arborização com atividades educativas e de conscientização socioambiental, contribuindo de maneira objetiva para o alcance dos resultados pretendidos e para a geração de benefícios ambientais, sociais e educativos duradouros nos municípios beneficiados.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por estudantes, professores, servidores públicos municipais, lideranças comunitárias, produtores rurais, moradores dos municípios contemplados e demais cidadãos interessados em participar das ações de educação ambiental, arborização e preservação dos recursos naturais promovidas pela parceria.

Serão beneficiados diretamente os participantes das palestras ambientais, das ações de distribuição orientada de mudas e das atividades de recuperação ambiental desenvolvidas no âmbito do projeto, abrangendo pessoas dos municípios de Itauçu, Uruana, Brazabranes, Santo Antônio de Goiás, Nova Veneza, Itaguari, Taquaral, Caturai, Anicuns e Americano do Brasil.

Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas, considerando participantes das atividades educativas, representantes das administrações municipais, integrantes da comunidade e cidadãos beneficiados pelas ações de distribuição orientada das mudas.

Como beneficiários indiretos, estima-se alcance superior a 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, considerando familiares dos participantes, estudantes, moradores das comunidades atendidas, usuários dos espaços públicos contemplados pelas ações de arborização e a população beneficiada pelos ganhos ambientais decorrentes da ampliação da cobertura vegetal, recuperação das nascentes e fortalecimento da conscientização ambiental.

As ações previstas possuem caráter coletivo e difuso, produzindo benefícios ambientais que ultrapassam os beneficiários diretamente envolvidos nas atividades, contribuindo para melhoria da qualidade ambiental e fortalecimento da cultura de preservação dos recursos naturais nos municípios contemplados.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os municípios contemplados pelo projeto apresentam necessidade de fortalecimento das ações de educação ambiental, ampliação da arborização urbana e rural e incentivo à participação da população em iniciativas voltadas à preservação dos recursos naturais.

Observa-se a necessidade de ampliação da cobertura vegetal em áreas urbanas e rurais, bem como o fortalecimento de ações educativas capazes de estimular a conscientização da população quanto à importância da preservação ambiental, da proteção dos recursos hídricos e da conservação do bioma Cerrado.

Além disso, verifica-se a necessidade de desenvolvimento de iniciativas voltadas à recuperação ambiental de áreas sensíveis, especialmente nascentes, cuja preservação é fundamental para manutenção da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.

A ausência ou insuficiência de ações permanentes de educação ambiental e incentivo à arborização limita o envolvimento da comunidade em práticas sustentáveis, reduzindo o potencial de participação social em atividades de preservação ambiental e conservação dos recursos naturais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação de ações integradas de educação ambiental, distribuição orientada de mudas e recuperação ambiental, capazes de promover benefícios ambientais, educativos e sociais de forma articulada e duradoura.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se ampliar as ações de educação ambiental, arborização urbana e rural e recuperação ambiental nos municípios contemplados, promovendo benefícios ambientais, sociais e educativos de caráter duradouro.

A distribuição orientada de 25.000 (vinte e cinco mil) mudas de espécies nativas do Cerrado, espécies frutíferas e mudas de cagaita contribuirá para ampliação da cobertura vegetal, fortalecimento da biodiversidade local, valorização das espécies nativas e incentivo à produção de alimentos por meio do plantio de espécies frutíferas.

A realização das palestras ambientais permitirá ampliar o conhecimento da população sobre preservação ambiental, proteção dos recursos hídricos, conservação do Cerrado, arborização sustentável e práticas ambientalmente responsáveis, fortalecendo a conscientização socioambiental nos municípios participantes.

As ações de recuperação ambiental das 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO contribuirão para recomposição vegetal das áreas atendidas, fortalecimento da proteção dos recursos hídricos e melhoria das condições ambientais das áreas contempladas.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- distribuição orientada de 25.000 mudas em 10 municípios goianos;

- realização de 10 ações de educação ambiental junto à comunidade e estudantes;
- recuperação ambiental de 05 nascentes no município de Araçu/GO;
- ampliação da cobertura vegetal em áreas urbanas e rurais;
- fortalecimento da conscientização ambiental da população beneficiada;
- incentivo à participação comunitária em ações de preservação ambiental;
- valorização do bioma Cerrado e de suas espécies nativas;
- fortalecimento das iniciativas locais de arborização e sustentabilidade;
- geração de benefícios ambientais permanentes decorrentes do desenvolvimento das mudas distribuídas e das áreas recuperadas.

Espera-se, ao final da execução, contribuir para o fortalecimento das políticas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável nos municípios contemplados, promovendo impacto positivo e sustentável para as comunidades beneficiadas e para o meio ambiente.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Centro de Gestão Integrada – CGI possui estrutura administrativa e organizacional compatível com a execução das atividades previstas no presente Plano de Trabalho, dispondo de capacidade técnica, gerencial e operacional para coordenar, acompanhar e executar ações de interesse público voltadas à educação ambiental, mobilização comunitária, desenvolvimento social e preservação ambiental.

A entidade conta com diretoria regularmente constituída, equipe administrativa responsável pela gestão institucional e colaboradores aptos a atuar no planejamento, articulação e acompanhamento das atividades previstas, possuindo condições de promover a interlocução com os municípios participantes, organizar a logística das ações, mobilizar os beneficiários e acompanhar a execução física do pactuado.

No âmbito da presente parceria, a entidade será responsável pela coordenação geral das ações, articulação institucional junto aos municípios contemplados, mobilização comunitária, organização das palestras ambientais, apoio operacional às atividades de distribuição das mudas e acompanhamento das ações de recuperação ambiental previstas no projeto.

Além da estrutura institucional própria, a execução contará com apoio de assessoria técnica especializada contratada para acompanhamento técnico, monitoramento da execução física, elaboração de relatórios, organização documental e suporte aos procedimentos de prestação de contas, contribuindo para o adequado controle e acompanhamento da parceria.

O projeto também contará com assessoria especializada de comunicação e divulgação, responsável pelo registro e documentação das ações executadas, produção de conteúdo informativo e organização dos elementos comprobatórios relacionados à transparência e publicidade das atividades desenvolvidas.

A combinação entre a estrutura institucional da entidade, a participação de colaboradores e voluntários, o apoio técnico especializado e os mecanismos de monitoramento previstos assegura condições adequadas para execução do objeto pactuado, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Centro de Gestão Integrada – CGI é uma Organização da Sociedade Civil regularmente constituída, com sede no município de Goiânia, Estado de Goiás, criada com a finalidade de desenvolver ações voltadas ao fortalecimento institucional, promoção do desenvolvimento social, educação, cidadania, sustentabilidade, participação comunitária e apoio a iniciativas de interesse público.

Ao longo de sua trajetória institucional, o CGI tem buscado consolidar uma atuação pautada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência, responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento sustentável, promovendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas e ao fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas em parceria com o poder público e demais instituições.

A entidade possui estrutura organizacional formalmente constituída, composta por Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, responsáveis pelo direcionamento estratégico, acompanhamento institucional e fiscalização de suas atividades, assegurando adequado funcionamento administrativo e observância das normas estatutárias.

Com o objetivo de fortalecer sua capacidade institucional e adequar sua estrutura às melhores práticas de governança, a entidade promoveu recente processo de atualização e modernização estatutária, aprimorando mecanismos de gestão, transparência, organização administrativa e controle interno, ampliando sua capacidade de planejamento e execução de projetos de interesse público.

O CGI conta com quadro de associados, dirigentes, colaboradores, parceiros institucionais e prestadores de serviços especializados, que atuam de forma integrada na implementação de projetos e ações voltadas ao desenvolvimento social, ambiental, educacional e comunitário.

A entidade possui capacidade para atuar em diferentes municípios do Estado de Goiás, desenvolvendo ações de mobilização social, educação ambiental, conscientização comunitária, articulação institucional e execução de projetos voltados à promoção do interesse coletivo.

Entre as iniciativas desenvolvidas pela organização destacam-se ações de caráter socioambiental, educativo e comunitário, voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento da participação social, incentivo à preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, contribuindo para geração de benefícios coletivos e fortalecimento das comunidades atendidas.

A experiência acumulada pela entidade na coordenação e acompanhamento de projetos, aliada à sua estrutura administrativa e organizacional, demonstra capacidade técnica e gerencial compatível com a execução do objeto proposto neste Plano de Trabalho, assegurando condições adequadas para o cumprimento das metas pactuadas e a correta aplicação dos recursos públicos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Centro de Gestão Integrada – CGI desenvolve e apoia iniciativas voltadas ao fortalecimento comunitário, promoção da cidadania, desenvolvimento social, educação, sustentabilidade e incentivo à participação da sociedade em ações de interesse coletivo.

Ao longo de sua atuação institucional, a entidade tem participado de ações de mobilização comunitária, campanhas educativas, atividades de orientação social, projetos de interesse público e iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento humano e da melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

As ações desenvolvidas possuem caráter multidisciplinar, abrangendo atividades de conscientização, educação, fortalecimento da participação social e apoio a iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável, buscando contribuir para a construção de comunidades mais participativas, inclusivas e comprometidas com a promoção do bem-estar coletivo.

A entidade atua por meio de articulações institucionais, parcerias com organizações públicas e privadas, colaboradores, associados e voluntários, promovendo ações que contribuem para o fortalecimento das redes comunitárias e para a ampliação do acesso da população a atividades educativas, sociais e ambientais.

Os resultados alcançados refletem-se no fortalecimento da participação comunitária, na ampliação das ações de conscientização social e ambiental, no incentivo à cidadania e no desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção do interesse público, contribuindo para geração de benefícios coletivos e para o fortalecimento das comunidades atendidas.

A experiência institucional acumulada pela entidade demonstra sua capacidade de mobilização social, articulação interinstitucional e execução de projetos de interesse público, competências que contribuem diretamente para a adequada execução das ações previstas neste Plano de Trabalho.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Centro de Gestão Integrada – CGI desenvolve suas atividades por meio da articulação com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, colaboradores, associados, parceiros institucionais e demais atores comprometidos com a promoção de ações de interesse público.

Para viabilização de suas atividades institucionais, a entidade poderá contar com recursos provenientes de contribuições de associados, doações, parcerias institucionais, apoios privados, celebração de termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios e demais instrumentos legalmente admitidos para organizações da sociedade civil.

Os recursos captados são destinados à manutenção das atividades institucionais, execução de projetos, desenvolvimento de ações educativas, ambientais, sociais e comunitárias, bem como ao fortalecimento da estrutura administrativa necessária ao cumprimento de suas finalidades estatutárias.

A entidade adota procedimentos administrativos e financeiros voltados à correta gestão dos recursos sob sua responsabilidade, observando princípios de legalidade, economicidade, eficiência, transparência e controle, promovendo o adequado acompanhamento da execução física e financeira dos projetos desenvolvidos.

As parcerias estabelecidas ao longo de sua atuação contribuem para ampliação da capacidade operacional da instituição, fortalecimento das ações executadas e desenvolvimento de iniciativas capazes de gerar benefícios coletivos e promover impacto positivo nas comunidades atendidas.

A estrutura de governança, planejamento e controle adotada pela entidade demonstra sua capacidade de administrar recursos públicos e privados de forma responsável e eficiente, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos institucionais e das metas pactuadas em seus projetos e parcerias.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 10 (dez) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
----------------------------	--------------

Material de Consumo	R\$ 187.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 26.000 (vinte e seis mil) mudas, destinadas à execução das ações de educação ambiental, arborização urbana e rural, recuperação ambiental e conscientização socioambiental previstas neste Plano de Trabalho. As mudas deverão apresentar condições fitossanitárias adequadas, sistema radicular compatível com o plantio em campo, desenvolvimento vegetativo apropriado e acondicionamento adequado para transporte e manejo. O quantitativo será composto por 3.000 mudas de goiaba vermelha, 3.000 mudas de romã, 1.000 mudas de limão China, 3.000 mudas de pitanga, 200 mudas de pinhão, 2.500 mudas de tamarindo, 300 mudas de abacate (1,5 m), 800 mudas de cereja silvestre, 3.000 mudas de caju, 600 mudas de cajá-manga anão, 500 mudas de pequi, 600 mudas de jambo, 1.900 mudas de jabuticaba, 500 mudas de açaí, 600 mudas de manga Palmer, 1.500 mudas de acerola, 1.500 mudas de ata, 750 mudas de jaca e 750 mudas de jenipapo, totalizando 26.000 mudas. As espécies serão destinadas às ações de distribuição orientada nos municípios contemplados pelo projeto e às atividades de recuperação ambiental previstas neste Plano de Trabalho, observando-se critérios técnicos de qualidade, disponibilidade, adequação ambiental e atendimento aos objetivos da parceria.	unidade	26.000	R\$ 7,21	R\$ 187.500,00
SUBTOTAL					R\$ 187.500,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica destinada ao acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução da parceria, pelo período de até 12 (doze) meses, com atuação híbrida, compreendendo atividades presenciais e remotas. A contratada será responsável pelo acompanhamento da execução das ações previstas nos 10 (dez) municípios participantes, monitoramento da distribuição das mudas	serviço	serviço	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

02	adquiridas pelo projeto, acompanhamento das ações de recuperação ambiental de 05 (cinco) nascentes localizadas no município de Araçu/GO, apoio à organização administrativa e documental da parceria, elaboração de relatórios técnicos de execução, monitoramento dos indicadores pactuados, organização dos documentos comprobatórios e suporte técnico aos procedimentos de prestação de contas.				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, divulgação, mobilização social e registro das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.				
	A contratada será responsável pela cobertura das atividades realizadas nos 10 (dez) municípios participantes, incluindo as ações de distribuição das mudas, palestras ambientais, atividades de recuperação das nascentes e demais ações relacionadas ao projeto.	serviço	serviço	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
	Os serviços deverão contemplar, no mínimo, produção de 300 registros fotográficos digitais, produção de 10 vídeos institucionais, elaboração de 10 relatórios de comunicação, organização de banco digital de imagens e vídeos e produção de conteúdo informativo voltado à divulgação das ações ambientais e educativas desenvolvidas pelo projeto.				
SUBTOTAL					R\$ 62.500,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO ALCANTARA

Presidente do Centro de Gestão Integrada
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO ALCANTARA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92708918** e o código CRC **86DF2531**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009474



SEI 92708918